

PORTARIA Nº 263, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 15 a 24 de julho de 2024 (10 dias), ao servidor **Eduardo Scalabrin,** ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, matrícula 87.641.11-05, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 03 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária da Administração